



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0210/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016005931.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0176/2018/SSP, de 23 de março de 2018, lotação da Escrivã de Polícia Kerima Ferreira Sobrinho, tão somente na parte que se refere ao ônus.

I – onde se lê:

“com ônus (folha de pagamento) para aquela Pasta.”

II – leia-se:

“com ônus (folha de pagamento) para a Delegacia Geral da Polícia Civil.”

Art.2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016005931

SEI 2057109